



Processo Seletivo/2016
Processo Seletivo para ingresso nos programas de Residência
Multiprofissional em Oncologia e Residência em
Física Médica do INCA - 2016

EDITAL Nº 003/2014 – DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS DE
SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), por meio da sua Coordenação de Ensino (COENS) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, TORNA PÚBLICA a **DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item nos termos do item 4.22 do Edital de abertura do **Processo Seletivo para ingresso nos programas de Residência Multiprofissional em Oncologia e Residência em Física Médica do INCA - 2016**.

1. Fica **DIVULGADO** o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir:

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
Dandara Costa Alcântara	INDEFERIDO: Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se motivo não atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
Fernanda Carla Silva	INDEFERIDO: Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 4.23 do Edital de abertura.
Rodrigo Costa Soares Savin	INDEFERIDO: Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se motivo não atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
Rachel Marini Figueira Chiote Alves de Oliveira	INDEFERIDO: Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se motivo não atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
Ludmila Scherrer Souza	INDEFERIDO: Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se motivo não atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
Mariana Aparecida Rodrigues	INDEFERIDO: Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se motivo não atendimento: O NIS é inválido.
Natasha Costa Nazareth	INDEFERIDO: Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se motivo não atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
Cátia Batista Tavares dos Santos	INDEFERIDO: Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se motivo não atendimento: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
Anne Grazielle Marinho Alves da Luz	DEFERIDO
Edilamar da Silveira	INDEFERIDO: Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se motivo não atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
Juliana Aparecida Mendes Izaú de	INDEFERIDO: Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
Moraes Coelho	se o motivo não Atendimento: O NIS é inválido.
Mônica Velozo de Oliveira	INDEFERIDO: Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se motivo não atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
Paula Cristina Sabina Borges	INDEFERIDO: Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo não Atendimento: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
Rafaela Mendes Soares	INDEFERIDO: Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se motivo não atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
Thayana Christina de Castro Miller	DEFERIDO

2. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido e não contestar o indeferimento deverão observar os seguintes procedimentos:
 - a) Processar a inscrição no sítio www.gualimp.com.br, no período de **16 de setembro a 21 de setembro de 2015**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 4.5.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.
3. O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no processo seletivo.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015.

Coordenação de Ensino
Luis Felipe Ribeiro Pinto

Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU)
Mario Jorge Sobreira da Silva

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Antônio José Gonçalves de Siqueira